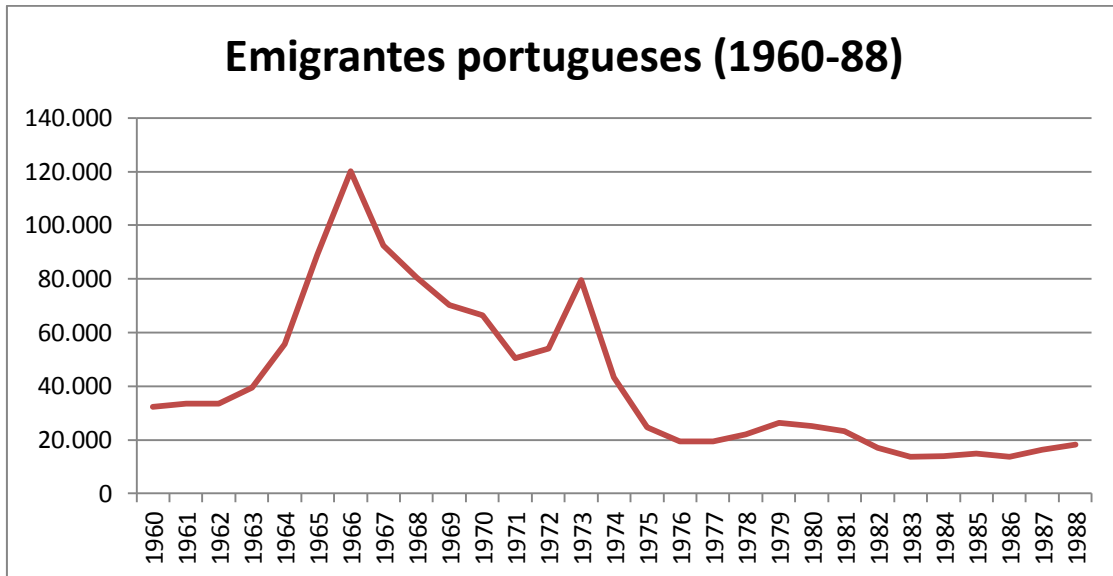


12º Ano

Temas para reflexão

Maio de 2012



Ano	Emigrantes
1960	32.318
1961	33.526
1962	33.539
1963	39.519
1964	55.646
1965	89.056
1966	120.239
1967	92.502
1968	80.452
1969	70.165
1970	66.360
1971	50.400
1972	54.084
1973	79.517
1974	43.397

Ano	Emigrantes
1975	24.811
1976	19.469
1977	19.543
1978	22.112
1979	26.318
1980	25.207
1981	23.147
1982	17.135
1983	13.680
1984	13.963
1985	14.944
1986	13.690
1987	16.228
1988	18.302

1. Interpretar o gráfico / a tabela.
2. Indicar os anos de maior emigração.
3. **Relacionar estes dados com as condições da agricultura portuguesa e com o início da guerra colonial.**
4. **Explicar as consequências positivas e negativas da emigração portuguesa (para Portugal)**
5. Indicar os principais destinos da emigração portuguesa.

Trabalhos de construção da Ponte Salazar (atual Ponte 25 de abril)*



*Entre Lisboa e Almada; inaugurada em 6 de Agosto de 1966.

Comércio externo português (1959-1973)
(Em percentagem)

<i>Destino das exportações de Portugal metropolitano</i>				
<i>Destino</i>	<i>Ano</i>	1959	1969	1973
EFTA/CEE		40,3%	50,9%	60,5%
Colónias		29,8%	24,4%	14,8%

<i>Origem das importações de Portugal metropolitano</i>				
<i>Origem</i>	<i>Ano</i>	1959	1967	1973
EFTA/CEE		51,7%	56,4%	56,9%
Colónias		14,2%	14,3%	10,1%

6. Explicar o que significam as siglas CEE e EFTA.
7. Identificar as tendências de crescimento e/ou de decréscimo presentes no comércio externo português.
8. **Identificar as linhas de orientação económicas presentes nestes documentos.**
9. Relacionar esta obra com outras realizadas durante os vários Planos de Fomento.
10. Relacionar esta obra com a expansão urbanística da Margem Sul.

Quando lhe bateram à porta do quarto no posto de comando do quartel de Beja, às 2h15 da madrugada do primeiro dia do ano de 1962, o major Calapez vestiu o capote e empunhou a sua pistola 'Savage' pronta a disparar. Nas vésperas, o coronel Stadlin Baptista, 1.º comandante do Regimento de Infantaria 3 na capital do Baixo Alentejo, passara-lhe o comando da unidade (para gozar licença) e tinha recebido informação, via telefone, do ministro do Exército, de que estaria a ser preparado um assalto ao quartel.

Alerta até de madrugada da noite da passagem do ano, na ausência de movimentações, o 2.º comandante do Regimento recolheu ao quarto no primeiro andar do quartel, mas não sem antes dar instruções precisas: passe-se o que se passar, comuniquem por telefone e em caso algum venham ao meu quarto sem prévia autorização ou ordem expressa.

Por isso, quando ouviu aquelas três pancadas na porta do quarto e as movimentações do lado de fora, o major Calapez pôs-se em guarda: estava em marcha o assalto ao quartel de Beja.

A intentona foi planeada por Humberto Delgado, que entrou clandestinamente em Portugal no dia 30 de Dezembro de 1961, dormiu na Pensão S. Jorge, em Lisboa, e viajou no dia seguinte para Beja, na companhia de Adolfo Ayala.

O General Sem Medo ficou sempre na retaguarda das operações, nunca chegou a ir sequer perto do quartel – decidiu que só o faria depois de assegurado o sucesso do golpe com que pretendia iniciar o derrube do regime (a operação designava-se 'caixa de fósforos' e consistia em tomar o quartel e, com suas viaturas e material de guerra, fazer sair três colunas para proceder à sublevação das populações de Beja, Évora e Algarve, montando um governo revolucionário nas serras do Algarve sob a presidência de Humberto Delgado).

11. Identificar o acontecimento descrito no documento.
12. Explicar a importância de Humberto Delgado na oposição a Salazar
- 13. Enquadrar este acontecimento na radicalização da oposição a Salazar.**
14. Explicar as razões para a manutenção de Salazar no poder após o final da II Guerra Mundial.

Continuidade e evolução

Temos de fazer face a tarefas inadiáveis. Enquanto as Forças Armadas sustentam o combate na Guiné, em Angola e Moçambique, e nas assembleias internacionais a diplomacia portuguesa faz frente a tantas incompreensões, não nos é lícito afrouxar a vigilância na retaguarda. Em tal situação de emergência há que continuar a pedir sacrifícios a todos, inclusive nalgumas liberdades que se desejava ver restauradas. [...] Disse há pouco da minha preocupação imediata em assegurar a continuidade. [...] Mas continuar implica uma ideia de movimento, de sequência e de adaptação. A fidelidade à doutrina brilhantemente ensinada pelo doutor Salazar não deve confundir-se com o apego obstinado a fórmulas ou soluções que ele algum dia haja adotado. [...] A consequência das grandes linhas da política portuguesa [...] não impedirá, pois, o Governo de proceder, sempre que seja oportuno, às reformas necessárias.

Marcello Caetano, Discurso de posse como presidente do Conselho de Ministros, em 27 de Setembro de 1968

15. Identificar os principais objetivos apresentados por Marcello Caetano neste discurso.
16. Explicar quem é Marcello Caetano.
17. Explicar a expressão Primavera Marcelista.
- 18. Caracterizar a política seguida por Marcello Caetano.**

LEI N.º 7/74, DE 27 DE JULHO

Tendo o Movimento das Forças Armadas, através da Junta de Salvação Nacional e dos seus representantes no Conselho de Estado, considerado conveniente esclarecer o alcance do n.º 8 do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas, cujo texto faz parte integrante da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio;

Visto o disposto no n.º 1, 1.º, do artigo 13.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, o Conselho de Estado decreta e eu promulgo, para valer como lei constitucional, o seguinte:

ARTIGO 1.º

O princípio de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar, consagrado no n.º 8, alínea a), do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas, implica, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito dos povos à autodeterminação.

ARTIGO 2.º

O reconhecimento do direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos e a derrogação da parte correspondente do artigo 1.º da Constituição Política de 1933.

(...)

ARTIGO 3.º

Compete ao Presidente da República, ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, praticar os atos e concluir os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos antecedentes.

Visto e aprovado em Conselho de Estado.

Promulgada em 26 de Julho de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, António de Spínola.

19. Identificar o contexto em que se publicou esta lei.
20. Explicar o papel de Spínola nesta altura do pós 25 de abril e relacioná-lo com o período final do marcelismo.
21. Identificar o objetivo desta lei.
- 22. Identificar as consequências (a curto e a médio prazo) desta lei.**

A Constituição da II República representa, pois, o ponto de convergência de várias ideias e de várias vontades.

Como instrumento que foi da defesa da democracia, não podia a Assembleia Constituinte deixar de aprovar normas Jurídicas que defendessem a democracia.

Consagramos as liberdades individuais e, dentro destas; demos especial relevo às garantias do direito a vida e integridade pessoal. Consagramos o direito de reunião, de associação e de livre expressão do pensamento. E, para que esses direitos fossem exercidos por todos os portugueses, definimos condicionalismos legais, suscetíveis de garantir o efetivo pluralismo de ideias e de opiniões.

Humanistas internacionalistas, estendemos a proteção do Estado Português a todos aqueles que, com respeito pela nossa vida política, entre nós procurem refúgio em consequência de, nas suas terras, terem lutado contra a opressão e em defesa da liberdade.

Consagramos igualmente os mais largos direitos dos trabalhadores, coerentemente defendemos o direito à greve e a proibição do lock-out. Definimos a estrutura e a competência das comissões dos trabalhadores, impusemos a sua eleição por voto secreto, de forma a impedir a desvirtuação da vontade dos mesmos trabalhadores. Reconhecemos os consequentes direitos de associação sindical, libertos da tutela estatal, ou das pressões políticas partidárias. Enunciamos os princípios que, na base do reconhecimento dos direitos à reforma, à proteção da velhice, à proteção dos tempos livres, à igualdade da mulher, à proteção da maternidade e à infância, hão-de abrir caminho à instauração em Portugal de uma efetiva sociedade igualitária e justo.

Tais objetivos impuseram aos constituintes o dever de definir igualmente uma estrutura económica que os sustentasse.

Neste sentido defendemos as normas jurídicas suscetíveis de orientar uma autêntica reforma agrária que reconheça, com clareza e sem subterfúgios, o direito à propriedade das suas terras dos agricultores não latifundiários e que respeite também os direitos dos trabalhadores rurais. Da mesma forma defendemos a irreversibilidade das nacionalizações dos grandes monopólios e latifúndios, sublinhando instantaneamente a necessidade de fazer participar os operários e trabalhadores rurais na sua gestão, sem o que apenas cairíamos numa forma de capitalismo de Estado.

Declaração final do PS após a aprovação da Constituição em 2 de abril de 1976, lida pelo deputado José Luís Nunes.

23. Apresenta os princípios fundamentais constantes na Constituição de 1975 com os quais o Partido Socialista se identifica.

24. Explica o processo político que levou à aprovação da constituição de 1976.

25. Explica as principais alterações contidas na revisão constitucional de 1982.

O Conselho da Revolução apreciou a situação da economia na actual fase do processo revolucionário português, verificando, designadamente, a deficiente utilização da capacidade produtiva do país em recursos humanos e materiais, acompanhada da redução do nível de investimento, o crescente desequilíbrio da balança de pagamentos e a persistência da pressão inflacionista, embora em atenuação nos últimos 5 meses.

Tal situação é consequência natural do desenvolvimento dum processo revolucionário que tem vindo a desmantelar o poder do capital monopolista, agravada pela reacção dos seus detentores, que a todo o custo têm tentado impedir a perda dos seus privilégios.

Vivemos assim uma crise largamente resultante não só das estruturas económicas do fascismo e colonialismo como da desagregação do sistema capitalista em Portugal. É agora necessário e imperioso reconstruir a economia por uma via de transição para o socialismo. Está em causa consolidar os primeiros [passos] concretos da nossa revolução socialista e realizar novos avanços nessa direcção.

[...]

O Conselho da Revolução analisou os trabalhos em curso no âmbito do Conselho Económico relativo à preparação dos programas de medidas económicas de emergência, tendo definido as seguintes orientações gerais:

- É necessário que os trabalhadores sintam que a economia já não lhes é estranha, ou seja, que a construção socialista da economia é tarefa deles e para eles. Isto implica a afirmação clara do princípio de controlo organizado de produção pelos trabalhadores para objectivos de produção e eficiência coordenados pelos órgãos centrais de planeamento segundo esquemas a definir com brevidade. [...]

- Deverão ser completados os passos já dados no sentido da nacionalização dos sectores básicos de actividade económica (indústria, transportes e comunicações).

- Deverá ser aplicado um programa progressivo de reforma agrária integrado num todo coerente de medidas de política económica.

[...]

Com estas e outras medidas, como nacionalização de actividade económica, contenção dos preços essenciais, reforma agrária, o Conselho da Revolução espera legitimamente conseguir a mobilização dos trabalhadores, tão necessária à construção da sociedade desejada pelo povo português.

O socialismo é tarefa dos trabalhadores, Comunicado do Conselho de Revolução, 19 de Abril de 1975

26. Identificar o contexto político que leva à produção deste documento.
27. Explicar o aparecimento do Conselho da Revolução.
28. Caracterizar este órgão no contexto do PREC.
- 29. Explicar as orientações definidas pelo Conselho da revolução.**
30. Indicar quando é que este órgão desaparece da Constituição Portuguesa.